



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO Nº 29/2013

Reunião extraordinária da Assembleia Municipal
Realizada em 15 de Novembro de 2013

Certifica-se para os devidos efeitos e fins julgados convenientes que, em reunião extraordinária da Assembleia Municipal do Barreiro, realizada no dia 15 de novembro do ano dois mil e treze, na Sociedade Filarmónica União Agrícola 1º Dezembro, sita na Rua Manuel Martins Gomes Júnior na Freguesia de Santo António da Charneca no Concelho do Barreiro, se tomou a seguinte deliberação:

- ▶ TAXA DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (I.M.I.) A VIGORAR PARA 2014.

Aprovado por maioria, com 17 votos a favor da CDU, 4 votos contra do PSD e do BE e 9 abstenções do PS e do MCI.

O Presidente da Assembleia Municipal

Frederico Pereira